

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 012/2021

Processo nº 148/2021

Objeto: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia para atender as demandas do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, pelo período de 12 (doze) meses.

ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Licitação informa que à partir da identificação de equívoco na redação do edital, especialmente nos itens 7.1.4 e 7.1.5 que tratam da Qualificação Técnica – Habilitação, faz-se necessário sua a correção. Assim, na oportunidade, a Comissão torna pública a seguinte **Errata**:

ERRATA Nº 01

No Edital, onde se LÊ:

7.1.4 Qualificação Técnica:

7.1.4.1 A empresa licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que prestou, de forma satisfatória e a contento, serviços compatíveis com o objeto licitado.

7.1.4.1.1 O Atestado deverá conter a data de execução, a natureza do trabalho e o endereço completo do emitente, incluindo telefone, e-mail (se houver), nome e cargo do responsável pela emissão do atestado.

7.1.4.2 Declaração expressa de que dispõe do aparelhamento e do pessoal técnico necessários à realização do objeto ora licitado.

7.1.4.3 As instalações da Licitante vencedora / Licitante melhor classificada poderão ser visitadas (diligência) pela Comissão de Licitação, para verificação in loco de sua estrutura (maquinário e instalações).

7.1.4.3.1 Tal diligência serve apenas de complemento à fase de habilitação, não sendo, pois, um meio de suprir a comprovação da experiência anterior da interessada, uma vez que esta é demonstrada pela apresentação de atestados.

LEIA-SE:

7.1.4 Qualificação Técnica:

7.1.4.1 A empresa licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que prestou, de forma satisfatória e a contento, serviços compatíveis com o objeto licitado.

7.1.4.1.1 O Atestado deverá conter a data de execução, a natureza do trabalho e o endereço completo do emitente, incluindo telefone, e-mail (se houver), nome e cargo do responsável pela emissão do atestado.

7.1.4.2 **Alvará Sanitário** emitido pela Vigilância Sanitária Federal, Estadual e/ou Municipal, atualizado.

7.1.4.3 **Licença/Alvará de Funcionamento**, atualizado, expedido pelo órgão competente no município de sua jurisdição, com atividade compatível com o objeto da licitação;

7.1.4.4 **Atestado de Vistoria ou Certificado de Licenciamento** válido, expedido pelo Corpo de Bombeiros.

7.1.4.5. Caso os documentos elencados acima encontrem-se em situação de obtenção/renovação, a licitante poderá apresentar, sem prejuízos à participação no Certame, o comprovante de abertura do processo, através de protocolo ou requerimento, junto ao órgão competente. No entanto, como condição à assinatura do contrato, é preciso a apresentação dos documentos regularizados junto aos órgãos fiscalizadores, sem prejuízo as demais exigências contidas neste instrumento convocatório.

7.1.4.5.1 Em complemento à fase de habilitação, as instalações vencedora/melhor classificada poderão ser visitadas (diligência) pela Comissão de Licitação, para verificação, in loco, de sua estrutura (maquinário e instalações).

7.1.4.6 Declaração expressa de que dispõe do aparelhamento e do pessoal técnico necessários à realização do objeto ora licitado.

7.1.4.7 As instalações da Licitante vencedora / Licitante melhor classificada poderão ser visitadas (diligência) pela Comissão de Licitação, para verificação in loco de sua estrutura (maquinário e instalações).

7.1.4.7.1 Tal diligência serve apenas de complemento à fase de habilitação, não sendo, pois, um meio de suprir a comprovação da experiência anterior da interessada, uma vez que esta é demonstrada pela apresentação de atestados.

A Comissão de Licitação informa, ainda, que esta errata será disponibilizada no site institucional e encaminhada a todos os que solicitaram o Edital. Considerando que houve modificação no objeto, ensejando a necessidade de maior tempo para preparação das propostas, fica mantida a data da abertura da presente licitação, qual seja: **17/05/2021, às 09h00**.

Natal, RN, 07 de maio de 2021.


Luciana da Silva Monteiro
Pregoeira do Senac-AR/RN